

19 de julho de 2012 – 9h00

Relatório de audiência

**Entidade:** Associação Portuguesa de Empresas Cinematográficas – APEC  
José Manuel Castello Lopes (Presidente) e J.A.Lima de Carvalho (Secretário-Geral)

**Recebido por:** Deputado Michael Seufert (CDS-PP).

**Assunto:** Proposta de lei n.º 69/XII/1ª (1.ª) — Estabelece os princípios de ação do Estado no quadro de fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais

**Exposição:** O Presidente da Associação começou por referir que não obstante tenham sido ouvidos pelo Governo em relação à Proposta de Lei e tenham remetido parecer, a sua participação não tem sido profícua. Defendeu também que muitos artigos da lei não fazem sentido.

Indicou depois 3 questões principais que a Proposta de Lei lhes suscita, referindo que as mesmas constam do parecer que remeteram para a [Proposta de Lei n.º 69/XII](#) (estando disponível na mesma):

1. Em relação ao artigo 14.º “*Investimento do setor da distribuição na produção cinematográfica e audiovisual*”, defendeu que a percentagem de investimento equivalente a 3% é excessiva, propondo que se mantenha a percentagem atual de 2%.

Referiu a este propósito que há poucos talentos na classe, o mercado é muito exíguo e o cinema português não está internacionalizado. Realçou que embora o cinema português receba muitos prémios, os mesmos são atribuídos em eventos “à porta fechada” e não têm expressão nas bilheteiras internacionais.

Enfaticizou a necessidade de apoiar a internacionalização e propôs que se peça ao Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) a indicação dos subsídios atribuídos e dos filmes produzidos.

2. No que respeita ao artigo 16.º “*Investimento dos exibidores*”, que prevê que os exibidores retenham 7,5% da importância do preço da venda ao público dos bilhetes de cinema, sendo a verba respetiva distribuída por 2 aplicações, propõem que não seja feita esta divisão e que se mantenha o regime atual, referindo ainda que no 1.º semestre deste ano se verificou uma grande redução do n.º de espetadores.

Realçou a importância da referência aos laboratórios portugueses e manifestou discordância da situação que se verifica de o ICA atribuir subsídios a produtores e estes irem fazer as produções no estrangeiro, pelo que o dinheiro do subsídio não fica no país.

3. Defendeu que a licença de distribuição deve existir sempre, independentemente do número de cópias.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

---

Complementarmente referiu que a exibição e a distribuição têm de ser poupadas, porque não são subsidiadas, relevou a importância dos filmes culturais, não comerciais e a necessidade de atenção aos laboratórios nacionais do digital.

De seguida, o deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que a lei estabelece o financiamento do ICA com base na receita proveniente dos distribuidores e canais de televisão. Saliou que o Governo impôs a lei dos compromissos, que proíbe que se assumam despesas sem receita correspondente. Realçou que a lei deixa para a regulamentação a aplicação das receitas.

Por fim, pediu os comentários do Presidente da Associação em relação a algumas afirmações de entidades do setor de que a Lusomundo só exhibe os filmes que quer.

Em resposta, o Presidente da Associação referiu que entende que isso não é verdade, informando que a Lusomundo exhibe tudo. Indicou ainda que o filme português continua a ter boa aceitação e informou que nos anos 30 adotaram um slogan próprio: “É cinema na nossa língua”.

A gravação da audiência pode ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2012

A assessora da Comissão  
Teresa Fernandes